

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
MATERIAL DE EXPEDIÇÃO

Lei nº 1.241, de 29 de agosto de 1968.

Autoriza despesas correntes relativas a exercícios anteriores e autoriza abertura de crédito especial para ocorrer as necessidades.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento das despesas correntes relativas aos exercícios financeiros de 1962, 1963, 1964, 1966 e 1967, especificadas, por rubrica respectiva, neste artigo.

Parágrafo único - Serviços Urbanos

I - A EMPRESA LUX E FÔRÇA ITUIUTABANA S/A, para pagamento das notas nºs 5759 de 1/3/62, 5956 de 3/3/62, 6517, de 10/7/62, 6365, de 14/6/62, 6527, de 11/6/62, 6649, de 23/7/62, contas nºs 11/3, 12/3, 11/4, 12/4 e pedidos de material nºs 46 de 31/12/62 e 65 de 27/12/62..... R\$ 19,66

II - A EMPRESA LUX E FÔRÇA ITUIUTABANA S/A, para pagamento dos pedidos de material nºs 129-nota 9193, de 31/7/63, nº 15 - nota 2852 de 28/3/63, nº 17 - nota 2853, de 29/3/63, nº 19 - nota 2860, de 25/4/63, nº 21 - nota 2869, de 20/5/63, nº 22 - nota 2848, de 23/6/63, nº 23 - sem nota, nº 24 - nota 2903, de 23/7/63 e nº 26 - nota 2933 de 5/11/63 contas nºs 7/12, 8/12, 9/12, 10/12, 11/12, 12/12, 6/12, 9/17, 10/1, 11/3, 4/7, 5/7, 6/7, 7/14, 8/13, 9/13, 10/4, 11/4, 6/11, 7/8, 8/8, 9/10, 10/17, 11/16, 12/11, 9/14, 9/12, 10/8, 10/6, 11/6, 11/8, 12/4, 12/6, 9/11, 10/5, 11/5, 12/3, 9/13, 10/7, 11/7, 12/5, 13/9, 12/9, 1/3, 1/4, 2/3, 2/2, 3/2, 3/3, 4/4, 4/3, 5/4, 5/3, 6/4, 6/3, VII/12, VIII/11, 8/10, 8/11, 9/22, 9/21, 10/2, 10/1, 11/1, 11/2, 12/1, e 12/2 e notas nºs 8708, de 25/6/63, 16168, de 31/12/63 e 10096 de 31/12/63... R\$ 1.485,00

REFLEXO MUNICIPAL DE ITUETABA

Lei nº 1.241, de 29 de agosto de 1968 - continuação - fl. 2 -

III - A EMPRESA LUX E FÔRCA ITUETABA

S/A, para pagamento das contas nºs 1/13, 1/14, 2/13,
2/14, 3/13, 4/13, 4/14, 1/12, 2/12, 2/14, 4/14,
2/11, 2/11, 2/13, 4/13, 1/9, 2/9, 3/9, 4/9, 1/4, 1/6,
2/6, 2/6, 3/4, 3/6, 4/4, 4/6, 1/3, 2/3, 3/3, 4/3, 1/13
2/10, 3/12, 4/12, 1/9, 2/9, 3/11, 4/11, 1/13, 3/16
4/15, 4/16, 3/7 e 4/7, relativas ao exercício de

1964 NCr\$ 56,62

IV - A EMPRESA LUX E FÔRCA ITUETABA

S/A, para pagamento do pedido de material nº
328, de 31/12/66 - nota nº 1135, de 26/12/66 NCr\$ 33,00

V - A EMPRESA LUX E FÔRCA ITUETABA

S/A, para pagamento de um medidor KRISTIK, nº.
2174229, 3 x 30 Amperes., 3 a 220/127 Volts - 50/60 c/s,
conforme Nota Fiscal nº 677, de 20/2/67 NCr\$ 220,00

VI - A EMPRESA LUX E FÔRCA ITUETABA

S/A, para pagamento da percentagem de 30% (trin-
ta por cento) de responsabilidade da Prefeitura de I-
tuetaba, das despesas de extensão da rede de alta
tensão para Rua "40", com Avenida "I" NCr\$ 707,79

VII - A EMPRESA LUX E FÔRCA ITUETABA

S/A, para pagamento de lâmpadas 160 x 120, con-
forme Nota Fiscal nº 69354, de 19/12/67 NCr\$ 2,49

VIII - A EMPRESA LUX E FÔRCA ITUETABA

S/A, para pagamento de material para ilumina-
ção pública, conforme requisição nº 2576, de 20/11/67 NCr\$ 10,00

IX - A EMPRESA LUX E FÔRCA ITUETABA

S/A, para pagamento de material fornecido para
iluminação pública, conforme requisição nº 1614, de
7/12/67 NCr\$ 54,00

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito a abrir o crédito
especial de NCr\$ 2.386,64-(dois mil, quinhentos e vinte e oito
cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), para ocorrer as
despesas autorizadas no artigo anterior.

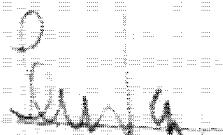
Art. 3º - Os recursos necessários ao crédito acima men-
cionado correm por conta do excesso de arrecadação previsto para
o exercício financeiro de 1968.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrário, entra-
rà esta lei em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 1.241, de 29 de agosto de 1968 - continuação - fl. - 3 -

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução dessa lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 29 de agosto de 1968.


Santos Tanus


Prefeito de Ituiutaba